

203333 - RUI CORDEIRO DE LIMA NETO - 00000220448851 - 006 - MÉDICO I - OPÇÃO F - São José dos Campos - INABILITADO

203133- ANTONIO BARBOSA NOBRE JUNIOR- 00000180934399 - 008 - MÉDICO I - OPÇÃO H - Bauru - INABILITADO

209012 - REGINA MARIA CARVALHO PONTES - 00000020558476 - 009 - MÉDICO I - OPÇÃO I - Araçatuba - INABILITADO

4.3. - AUSENTES – PROVA PRÁTICA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - CÓDIGO - CARGO - STATUS

212354 - ANA APARECIDA DE FATIMA MENEGUETTI - 00000081477697 - 001 - MÉDICO I - OPÇÃO A - São Paulo, Capital - AUSENTE

212866 - ANA MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA - 00000534467805 - 001 - MÉDICO I - OPÇÃO A - São Paulo, Capital - AUSENTE

211815 - GERADO CAVALCANTI PEREIRA JUNIOR - 00000264642983 - 001 - MÉDICO I - OPÇÃO A - São Paulo, Capital - AUSENTE

210749 - JOAO EDUARDO DA ROCHA FRANCA - 00099001228497 - 001 - MÉDICO I - OPÇÃO A - São Paulo, Capital - AUSENTE

207042 - MARCELL CAIRRAO COMINATO - 00000337235673 - 001 - MÉDICO I - OPÇÃO A - São Paulo, Capital - AUSENTE

212673 - RODRIGO FONSECA MARTINS LEITE - 00000135750830 - 001 - MÉDICO I - OPÇÃO A - São Paulo, Capital - AUSENTE

208344 - VINICIUS CORDEIRO DA FONSECA - 00000443236525 - 001 - MÉDICO I - OPÇÃO A - São Paulo, Capital - AUSENTE

209956 - YNGRID ELLYN DIAS MACIEL DE SOUZA - 00000288729754 - 001 - MÉDICO I - OPÇÃO A - São Paulo, Capital - AUSENTE

212370 - MARCIO WILLIAM DE OLIVEIRA CANDIDO - 00000257276312 - 002 - MÉDICO I - OPÇÃO B - Campinas - AUSENTE

213234 - MARCUS VINICIUS BONIFACIO BARANAUSKAS - 00000164934984 - 002 - MÉDICO I - OPÇÃO B - Campinas - AUSENTE

212658 - CESAR AUGUSTO CHERUBIM FILHO - 0000039467134X - 003 - MÉDICO I - OPÇÃO C - Ribeirão Preto - AUSENTE

207441 - CESAR AUGUSTO MASELLA - 00000069959973 - 003 - MÉDICO I - OPÇÃO C - Ribeirão Preto - AUSENTE

208395 - MARCELO COSTA MORAES - 00000378757702 - 003 - MÉDICO I - OPÇÃO C - Ribeirão Preto - AUSENTE

206973 - ANDRÉ ANTONIO ABISSAMRA - 00000349849845 - 004 - MÉDICO I - OPÇÃO D - Presidente Prudente - AUSENTE

209536 - BRUNO GONZALES MINIELLO - 00000443238443 - 004 - MÉDICO I - OPÇÃO D - Presidente Prudente - AUSENTE

200850 - CARLOS EDUARDO BROCHINI DE PAIVA - 0000000855162 - 004 - MÉDICO I - OPÇÃO D - Presidente Prudente - AUSENTE

202916 - FERNANDO LEAL PEREIRA - 00000207980470 - 004 - MÉDICO I - OPÇÃO D - Presidente Prudente - AUSENTE

211330 - MARCELO SAVIO PAIVA DO AMARAL - 00000174872057 - 004 - MÉDICO I - OPÇÃO D - Presidente Prudente - AUSENTE

204493 - MAURICIO MEDEIROS LEMOS - 00000003523997 - 004 - MÉDICO I - OPÇÃO D - Presidente Prudente - AUSENTE

212896 - ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA - 00000334659048 - 005 - MÉDICO I - OPÇÃO E - Praia Grande - AUSENTE

201108 - GIANCARLO DALL OLIO - 00000188611162 - 005 - MÉDICO I - OPÇÃO E - Praia Grande - AUSENTE

204611 - ANDRE LUIZ JACOB FERREIRA - 00000297006733 - 006 - MÉDICO I - OPÇÃO F - São José dos Campos - AUSENTE

210082 - ANIZIO INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 00000011395443 - 006 - MÉDICO I - OPÇÃO F - São José dos Campos - AUSENTE

208754 - CLAUDIA GÜRTLER BEKEDORF - 00000237667356 - 006 - MÉDICO I - OPÇÃO F - São José dos Campos - AUSENTE

211529 - GUSTAVO FERREIRA DA MATA - 00000008804326 - 006 - MÉDICO I - OPÇÃO F - São José dos Campos - AUSENTE

210257 - HENRIQUE DONIZETTI BIANCHI FLORINDO - 00000443386985 - 006 - MÉDICO I - OPÇÃO F - São José dos Campos - AUSENTE

204032 - JULIO CESAR LUZ SANTOS - 00000335983881 - 006 - MÉDICO I - OPÇÃO F - São José dos Campos - AUSENTE

210938 - AMILTON DAGOBERTO GOULART ADELINO - 00000257617279 - 007 - MÉDICO I - OPÇÃO G - São José do Rio Preto - AUSENTE

210234 - ANDRE LUCIANO BAITELLO - 000165192785SP - 007 - MÉDICO I - OPÇÃO G - São José do Rio Preto - AUSENTE

200054 - CLEMENTE PEZARINI JUNIOR - 00000007565446 - 007 - MÉDICO I - OPÇÃO G - São José do Rio Preto - AUSENTE

211025 - DIOGO PERAL CAETANO - 00000352172174 - 007 - MÉDICO I - OPÇÃO G - São José do Rio Preto - AUSENTE

200048 - EDINO BALDAO FACHINI - 00000293890614 - 007 - MÉDICO I - OPÇÃO G - São José do Rio Preto - AUSENTE

211850 - FAGNER SOARES BASILIO - 00000302132831 - 007 - MÉDICO I - OPÇÃO G - São José do Rio Preto - AUSENTE

200213 - MARCELA MASCARO FACHINI - 0000033751043X - 007 - MÉDICO I - OPÇÃO G - São José do Rio Preto - AUSENTE

209852 - RICARDO ALESSANDRO TEIXEIRA GONSAGA - 0000025313383X - 007 - MÉDICO I - OPÇÃO G - São José do Rio Preto - AUSENTE

208528 - SAMUEL GAMA E VENEZIANO - 00000195790777 - 007 - MÉDICO I - OPÇÃO G - São José do Rio Preto - AUSENTE

211986 - CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO - 00000322249880 - 008 - MÉDICO I - OPÇÃO H - Bauru - AUSENTE

208304 - DANIEL MENDES SHIROMA - 00000273426692 - 008 - MÉDICO I - OPÇÃO H - Bauru - AUSENTE

206202 - DANIEL SEIJI KAWAI - 00000286383366 - 008 - MÉDICO I - OPÇÃO H - Bauru - AUSENTE

212819 - ÉRICA NISHIDA HASIMOTO - 00000322249892 - 008 - MÉDICO I - OPÇÃO H - Bauru - AUSENTE

210128 - JOSE MOYSES AJUDA NETO - 00000009398127 - 008 - MÉDICO I - OPÇÃO H - Bauru - AUSENTE

205787 - LUIS ANTONIO BETTI PIO DA SILVA - 00000129108686 - 008 - MÉDICO I - OPÇÃO H - Bauru - AUSENTE

211668 - NATALIA BIANCAO CRIVELARO - 00000290441699 - 008 - MÉDICO I - OPÇÃO H - Bauru - AUSENTE

200433 - FABIO KANAMARU - 00000281353116 - 010 - MÉDICO I - OPÇÃO J - Sorocaba - AUSENTE

210190 - GUILHERME HENRIQUE FERNANDES VALENTIM - 00000355715624 - 010 - MÉDICO I - OPÇÃO J - Sorocaba - AUSENTE

204385 - GUILHERME POLIDO PEREIRA - 00000469832587 - 010 - MÉDICO I - OPÇÃO J - Sorocaba - AUSENTE

207806 - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO - 00000225322420 - 010 - MÉDICO I - OPÇÃO J - Sorocaba - AUSENTE

208408 - LEANDRO BARROS MENDONCA - 00000263636513 - 010 - MÉDICO I - OPÇÃO J - Sorocaba - AUSENTE

207852 - RAFAEL PAULETTI GONCALVES - 00000364177287 - 010 - MÉDICO I - OPÇÃO J - Sorocaba - AUSENTE

203966 - VILLEM MARLOS LOPES DOS SANTOS - 00000008205264 - 010 - MÉDICO I - OPÇÃO J - Sorocaba - AUSENTE

212120 - BRUNO TCIANELLI DE CARVALHO - 0000043748127X - 011 - MÉDICO I - OPÇÃO K - Piracicaba - AUSENTE

205831 - FABIO EDUARDO PESSOTTI - 00000288375105 - 011 - MÉDICO I - OPÇÃO K - Piracicaba - AUSENTE

209580 - MATHEUS MUNHOZ VIDOTTO - 00000279709110 - 011 - MÉDICO I - OPÇÃO K - Piracicaba - AUSENTE

UNIDADE: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE GRUPO DE RESGATE E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS – GRAU

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I (para atuar junto ao SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL)

I. E. Nº: 001/2013

EDITAL Nº: 025/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS do concurso público para provimento de vaga(s) no cargo de MÉDICO I, para atuar junto ao GRUPO DE RESGATE E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS e EMERGENCIAS – GRAU, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TÍTULOS: 29 E 30 DE MARÇO DE 2014 (SÁBADO e DOMINGO)

HORÁRIO: DAS 9 ÀS 16 HORAS.

LOCAIS/BASES PARA ENTREGA: SÃO PAULO: USCS (CAMPUS I) – PRÉDIO A - Av. Goiás, 3400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – SP

PRESIDENTE PRUDENTE: EE FERNANDO COSTA – Av. Washington Luiz, 672 – Centro – Presidente Prudente - SP

RIBEIRÃO PRETO: ESCOLA ESTADUAL CID DE OLIVEIRA LEITE – Rua Itararé, 608 – Jardim Paulista – Ribeirão Preto - SP

Somente os candidatos HABILITADOS na fase 2 (Prova de Condicionamento Físico), deverão apresentar os títulos.

A escolha da base para a entrega dos títulos é facultativa aos candidatos. Os títulos entregues em duplicidade (mais de uma base) serão desconsiderados.

Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação e/ou enviados via correio, bem como títulos de candidatas que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

Os candidatos habilitados poderão entregar títulos (originais e cópia simples), conforme especificado no Anexo III do Edital 022/2013.

O candidato deverá apresentar os originais dos documentos para que sejam conferidos com as cópias dos títulos no momento da entrega. Os títulos não serão devolvidos após a análise e pontuação.

Não serão aceitos protocolos dos títulos solicitados no Anexo III, nem da comprovação de tempo de serviço.

Os certificados/certidões ou declarações de conclusão dos cursos, acompanhados dos históricos escolares ou diplomas devidamente registrados, deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitido em papel timbrado da instituição.

- As declarações comprobatórias de experiência profissional, deverão ser emitidas em papel timbrado, contendo: identificação da empresa/instituição, especificações referentes a cargo/especialidade/área de atuação e período de trabalho, devendo estar devidamente datadas e assinadas pelo representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição;
- Nos casos em que o candidato desejar comprovar a experiência profissional, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social, a nomenclatura da função exercida assinalada deverá ter a mesma terminologia do cargo (e da especialidade/área de atuação, quando houver) descrita no edital de abertura de concurso público;
- Nos casos mencionados no subitem anterior, se a nomenclatura da função exercida assinalada não tiver a mesma terminologia do cargo (e da especialidade/área de atuação, quando houver) descrita no edital de abertura de concurso público, a pontuação do respectivo título ficará sujeita à análise da CAIP/USCS.

Para efeito de pontuação relativa à experiência profissional, somente serão aceitos como comprovantes de tempo de serviço os seguintes documentos:

Empresa privada: atestado (ou declaração) assinado pelo representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição, em papel timbrado da empresa (ou com a declaração da razão social), ou o registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Área pública: atestado (ou declaração pública), assinado pelo representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição, em papel timbrado da unidade à qual o servidor está ou foi subordinado;

Autônomo: atestado (ou declaração) informando o período e a espécie do serviço realizado, assinado pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovantes/recibos de prestação de serviços, ou comprovantes de pagamento da Previdência Social, ou comprovantes de pagamento de ISS ou recibos de pagamentos de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço, na especialidade para a qual concorre, conforme as atribuições do cargo.

No caso de títulos diferentes referentes ao mesmo período de tempo, fica vedada a acumulação de pontos por tempo de experiência profissional.

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

UNIDADE: CAISM PHILIPPE PINEL

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: PSQUIIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

I.E. Nº 002/2014

EDITAL Nº 50/14

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

O CAISM PHILIPPE PINEL, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA para a Prova de Conhecimentos Específicos os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I – ESPECIALIDADE PSQUIIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 06/04/2014

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08H45

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09H00

LOCAL DA PROVA: NÚCLEO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH

ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 5214 – PIRITUBA – SÃO PAULO - SP

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado 30 minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munidos de Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2, borracha macia e original de um dos documentos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH; ou
- Passaporte.

Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima descritos e os mesmos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

Terá acesso ao recinto da prova somente o candidato que exibir no ato, um dos documentos acima solicitados.

Após os fechamentos dos portões, não será permitida a entrada de candidato retardatário, independente do motivo alegado.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação e/ou similares.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SANTA RITA**

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DE SANTA RITA – CAIS/SR

CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SAÚDE

I.E. Nº 01/2010

EDITAL Nº 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS. A COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE DE AUXILIAR DE SAÚDE, REALIZADO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL

À SAÚDE DE SANTA RITA, A COMPARECEREM EM DATA E LOCAL ABAIXO MENCIONADO, A FIM DE MANIFESTAREM INTERESSE PELA VAGA OFERECIDA.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER 15 (QUINZE) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, MUNIDO DE (ORIGINAIS E CÓPIAS):

- REGISTRO GERAL (R.G.);
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO (EM CASO DE ESTRANGEIRO);
- CPF;
- DOCUMENTO DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (em caso de sexo masculino);
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EMITIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL;
- O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO COMPROBATÓRIOS ACIMA SOLICITADOS, NA SESSÃO DE ANUÊNCIA, TERÁ SEU NOME EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME DETERMINA O ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 06/03/2010.

NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO, PODERÁ, FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

NO CASO DO PARÁGRAFO ANTERIOR, DEVE SER APRESENTADO, O ORIGINAL DO INSTRUMENTO DO MANDATO, COM FIRMA RECONHECIDA QUE FICARÁ RETIDO NA UNIDADE, ALÉM DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PROCURADOR.

O CANDIDATO QUE NÃO ESTIVER PRESENTE NO MOMENTO DA CHAMADA, AO CHEGAR TERÁ PREFERÊNCIA SOBRE OS DEMAIS AINDA NÃO CONVOCADOS PELA MESA, DESDE QUE MELHOR CLASSIFICADO E AINDA HAJA VAGA.

ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS, A MESA QUE OS PRESIDIR FORNECERÁ OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS E DETERMINARÁ ORIENTAÇÃO A SER SEGUIDA NO SEU DECORRER.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 03/04/2014

HORÁRIO: 10:00hs

LOCAL: Sala de Recursos Humanos do CAIS-SR

ENDEREÇO: AV. PADRE PIO CORSO, 1523 - BAIRRO: JARDIM SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME - R.G. - CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLARICE PETRARCA LENCIONE-10.778.431-117°

HUMBERTO LAZARO ROQUE CORADELLO-10.375.164 – 118°

VERA LUCIA DA SILVA-17.282.500-3 – 119°

RELAÇÃO DE VAGAS: 01 CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, INCISO II DA L.C. 180/78.

LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA - CAIS-SR

ENDEREÇO: AV. PADRE PIO CORSO, 1523 - BAIRRO: JARDIM, SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU**

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU

RETIFICAÇÃO

Do DOE de 08/02/2014 – página 157

Na Portaria Interna do Diretor Técnico de Saúde III – nº 002/2014, referente Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista):

na parte onde se lê...

C – Representantes da área relativa ao cargo/classe: (NOME – RG – CARGO)

Elizabeth Fernandes Buzinaro – 29.051.138-0 - Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista) - Núcleo de Nutrição e Dietética

Leia-se...

C – Representantes da área relativa ao cargo/classe: (NOME – RG – CARGO)

Silvia Regina de Oliveira Benvido - RG. 9.365.795-X - Diretor Técnico de Saúde II – Gerência de Apoio Técnico

José Carlos da Silva - RG. 10.593.262-0 - Oficial Administrativo – Núcleo de Apoio Administrativo

Leia-se...

II – SUPLENTE (NOME – RG – CARGO)

José Carlos da Silva - RG. 10.593.262-0 - Oficial Administrativo – Núcleo de Apoio Administrativo

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE CLEMENTE FERREIRA - LINS**

UNIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE "CLEMENTE FERREIRA" EM LINS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADES: PSQUIIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA

I.E. Nº 001/2014

EDITAL Nº 015/2014

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O Centro de Atenção Integral à Saúde Clemente Ferreira em Lins, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o Resultado da Avaliação dos Títulos, do Concurso Público para o cargo de MÉDICO I – Especialidades: (PSQUIIATRIA, MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA).

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, e conforme estabelecido no edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, http://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/selecao/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Estrada Lins-Guaíçara, km 04, Lins-SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Cada questionamento ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato.

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

MÉDICO I – (ESPECIALIDADE PSQUIIATRIA)

Nº inscrição – Nome – RG – Nota dos Títulos

001- HENRIQUE SOILA MENOSSI-44.079.907-7-SP - 2,00

002- BRUNO DA CUNHA TOMAZ-43.776.702-4-SP - 1,50

004- DEBORA MÜHLBAUER GUIDA-18.727.207-4-SP - 3,50

MÉDICO I – (ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO)

Nº inscrição – Nome – RG – Nota dos Títulos

002-KLEBER EDUARDO PIEDADE- 5.471.158-SP - 8,25

003-MARCELO MOREIRA DA SILVA- 16.439.543-9-SP - 5,00

MÉDICO I – (ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA)

Nº inscrição – Nome – RG – Nota dos Títulos

001- OLIVIO GUTHER GREGORIO-5.281.371-X-SP - 5,50

002- NILTON SCARE NAUFLAF-9.979.281-3-SP - 1,50

003-IVAN TADEU FERREIRA ANTUNES-10.613.842-SP - 2,25

004- CRISTIENE ALENCAR MACHADO ANTUNES-869.672-GO - 2,50

005- OTAVIO DE OLIVEIRA ORNELAS- MG-8.536.406-MG - 4,00

008- LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA-MG-12.641.284-MG - 3,50

009- JUNIO CESAR DE OLIVEIRA-1.859.877-GO - 3,00

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL - ITU**

UNIDADE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL – ITU

CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO

I.E. Nº 002/2013

EDITAL Nº 015 / 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ANUÊNCIA

O Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental – Itu, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público de ENFERMEIRO, para anuência a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelo cargo oferecido.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G.);
- CPF;

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador devidamente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, originais e cópia que serão autenticadas pelo agente responsável, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja cargo.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA - : 03/04/2014

HORÁRIO - : 10:00 horas.

LOCAL - : Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental – ITU

ENDEREÇO - : Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, Nº 55 Km 63

Bairro Tapera Grande – Pirapitingui – Itu - SP

Fones: (011) 4019-0573 4019-1284 4019-0804

CEP: 13308-901

LOCAL DE TRABALHO : CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL – ITU

ENDEREÇO - : Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, Nº 55 Km 63

Bairro Tapera Grande – Pirapitingui – Itu - SP

Fones: (011) 4019-0573 4019-1284 4019-0804

CEP: 13308-901

N.º DE CARGOS/EFETIVO : 02 (dois)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N.º DE INSCRIÇÃO - NOME – R.G. n.º CLASSIFICAÇÃO

276 RENATA ROTELLA MAGALHÃES 20.645.269-X- SP 1º

274 MARIA CRISTINA LAZZARINI CURY 13.867.267-2- SP 2º

290 LÉA REGINA CATARINA 27.279.753-4- SP 3º

63 ADEMIR RAMIRES DE ARAUJO 29.434.376-3- SP 4º

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES**

UNIDADE: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI"

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): PSQUIIATRIA

I. E. Nº: 01/2014

EDITAL Nº: 34/2014

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Unidade supracitada, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante portaria nº 05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/03/2014 e nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para provimento de vaga(s) no cargo de MÉDICO I, na(s) especialidade(s) de PSQUIIATRIA, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do concurso foi autorizada conforme despacho do senhor Governador, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11/10/2011, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 57.761, de 31/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01/02/2012.

2 - O edital de abertura de inscrições poderá ser acompanhado por meio do site da Imprensa Oficial www.imprensaoficial.com.br.

3 - O candidato será nomeado para cargo nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180, de 12/05/1978, e regido pela Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

4 - Informações relativas ao cargo, especialidade, lei complementar, jornada de trabalho, número de cargos, valor da taxa de inscrição e vencimentos estão estabelecidas no Anexo I e as atribuições do cargo constam no Anexo II deste edital.

II – DOS PRÉ-REQUISITOS

1 - O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da posse, em atendimento à Lei nº 10.261, de 28/10/1968, e suas alterações:

- 1.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- 1.2 - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
- 1.3 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.4 - Possuir os pré-requisitos e a formação necessários para exercer o cargo, conforme mencionado no Anexo II;
- 1.5 - Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas;
- 1.6 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 1.7 - Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 1.8 - Possuir cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens.
- 2 - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da posse, conforme estabelecido no Capítulo XVI.